

DELIBERAÇÃO CA/COUNI-UEMS N° 004, de 14 de março de 2000.

Fixa os valores das taxas do curso de Especialização em Educação Básica – Área de concentração Educação Infantil, turmas oferecidas pela UEMS com início no primeiro semestre de 2000.

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada em 14 de março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a cobrança de taxas do curso de Especialização em Educação Básica - Área de concentração Educação Infantil, oferecido pela Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para turmas que iniciam o curso no primeiro semestre de 2000.

Art. 2º Serão cobrados R\$ 20,00 (vinte reais) pela inscrição no processo de seleção e R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) em mensalidades.

Parágrafo único. O valor do curso será cobrado em 19 vezes, em valores iguais de R\$ 20,00 (vinte reais) por mês, durante o curso, ao início de cada mês.

Art. 3º Fica autorizada a Pró-Reitoria de Ensino a expedir normas complementares a esta Resolução, se e quando necessário.

Art. 4º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

CELSO GREEN

Presidente – Câmara de Administração – COUNI/UEMS

Homologo em 17/03/00.

Profª. LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Reitora – UEMS